

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1039//2018**

*Designar Aline Lobo e Edel Melo para fiscalizarem a aquisição de software com as empresas abaixo relacionadas (PAD 1039/2018).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 110/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 31/10/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto	Fiscais
1039/2018	ENTCO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	Software Datacenter HP	Aline Lobo e Edel Melo

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606

